



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 12.135/2025.

Área Requisitante: Atenção Básica.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração Pública. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Certifico que a aquisição pretendida consta no Plano de Contratações Anuais 2024 e está adequada às necessidades administrativas, conforme detalhamento no DOD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-00002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2025;
- III) Id do item no PCA: 700;
- IV) Classe/Grupo: 20
- V) Código do item: 20.107.1

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Considerando a Portaria nº 2.583/2007, que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei nº 11.347/2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

O paciente usuário de insulina depende da monitorização glicêmica para o cálculo da dose de insulina a ser administrada. A monitorização da glicemia também é necessária para evitar hipoglicemia e suas consequências, como sequelas motoras, coma e morte. O número de tiras e lancetas a serem utilizadas, com no mínimo 2 aferições ao dia, podendo chegar a 6 aferições, depende da prescrição médica de cada paciente. O fornecimento de tiras de glicemia capilar, lancetas, bem como o glicosímetro para leitura da glicose no sangue capilar constitui a base do controle glicêmico em pacientes diabéticos com ou sem uso de insulina.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

a) Especificações Técnicas – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação, etc.

b) Embalagem – Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA, seguindo as orientações do descritivo de cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

c) Rotulagens e Bulas – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação, validade e nome genérico de acordo com a Legislação Sanitária, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

d) Lote – O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

e) Validade – O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

f) Normas de Vigilância Sanitária: atendimento integral às normas.

g) A vencedora do item 1 deverá fornecer, sem ônus à municipalidade, aparelho glicosímetro em regime de comodato, como segue:

- em quantidade estimada de 1.000 aparelhos “novos e em perfeito estado de funcionamento, acompanhados por pilhas ou baterias com durabilidade mínima para 800 testes, cabos, conectores e acessórios ou quaisquer outros componentes indispensáveis ao funcionamento, além de manual de instrução de funcionamento em português” para a vigência do contrato, sendo aproximadamente 700 para substituição imediata (prazo máximo de 20 dias) dos aparelhos de pacientes que já utilizam os mesmos.
- se, durante a vigência da ata, se fizer necessário, a detentora da ata, deverá fornecer mais aparelhos, até o limite de 2.000 unidades.
- deverá repor/substituir os aparelhos que apresentem problemas contínuos de funcionamento, por outro idêntico, novo e sem uso, em até 10 (dez) dias após a notificação da Secretaria de Saúde.
- após o término do contrato a empresa detentora da ata deverá retirar os aparelhos na Secretaria de Saúde.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para atender a demanda objeto desta aquisição buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

a) Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria;

b) Autoprodução dos insumos: Considera-se inviável devido à alta complexidade e especialização necessárias para fabricar esse tipo de insumo.

c) Registro de preços: foi observado que, diante da necessidade de aquisição dos insumos, realizam a contratação desta forma, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A solução escolhida é o registro de preços, pois visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração Pública. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, levando-se em conta o consumo anual anterior, bem como o acréscimo devido a previsão de demanda:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
1	Unid.	TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE DE USO DOMICILIAR. Tira reagente, uso único, uso domiciliar, com suporte plástico com área reativa para determinação de quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar “exceto as que utilizam da metodologia Glicose Desidrogenase Pirroloquinolina Quinona (GDH-PQQ) ou Mut Q-GDH (variação da GDHPQQ)”, com leitura de reflectância, tecnologia amperometria. A leitura da tira deverá ser por monitor portátil de calibragem, preferencialmente já codificado (sem necessidade de	500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

		chip), mas podendo ter codificação por chip, de fácil visualização com display de LCD, com detector automático de colocação da amostra, indicador do nível de carga da bateria. O método de análise deverá abranger a faixa de leitura de 20 a 600 mg/dl. A amostra de sangue total, que deverá ser aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida para evitar contaminação da tira e consequente variação dos resultados, com absorção da amostra por capilaridade, o teste deverá ser rápido, com resultados em até 20 segundos, após a aplicação do sangue. Registro ANVISA.	
2	Unidade	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23g) - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, agulha de baixo a médio fluxo (21 a 23g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asséptica, estéril, descartável, embalagem íntegra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministério da Saúde. Deverão obedecer às Normas da NR32. Registro ANVISA.	500.000
3	Unidade	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (28g) - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, agulha de baixo a médio fluxo (28g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asséptica, estéril, descartável, embalagem íntegra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministério da Saúde. Deverão obedecer às Normas da NR32. Registro ANVISA.	500.000

As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam no anexo 1.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da aquisição, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.
------	---------	-----------	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

1	Unid.	TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE DE USO DOMICILIAR. Tira reagente, uso único, uso domiciliar, com suporte plástico com área reativa para determinação de quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar "exceto as que utilizam da metodologia Glicose Desidrogenase Pirroloquinolina Quinona (GDH-PQQ) ou Mut Q-GDH (variação da GDHPQQ)", com leitura de reflectância, tecnologia amperometria. A leitura da tira deverá ser por monitor portátil de calibragem, preferencialmente já codificado (sem necessidade de chip), mas podendo ter codificação por chip, de fácil visualização com display de LCD, com detector automático de colocação da amostra, indicador do nível de carga da bateria. O método de análise deverá abranger a faixa de leitura de 20 a 600 mg/dl. A amostra de sangue total, que deverá ser aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida para evitar contaminação da tira e consequente variação dos resultados, com absorção da amostra por capilaridade, o teste deverá ser rápido, com resultados em até 20 segundos, após a aplicação do sangue. Registro ANVISA.	500.000	0,24
2	Unidade	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23g) - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, agulha de baixo a médio fluxo (21 a 23g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asséptica, estéril, descartável, embalagem íntegra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministério da Saúde. Deverão obedecer às Normas da NR32. Registro ANVISA.	500.000	0,09
3	Unidade	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (28g) - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, agulha de baixo a médio fluxo (28g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asséptica, estéril, descartável, embalagem íntegra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministério da Saúde. Deverão obedecer às Normas da NR32. Registro ANVISA.	500.000	0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam no anexo 2.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Sugere-se o parcelamento do objeto em **itens**, considerando ser o objeto divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Com a aquisição pretende-se que os pacientes portadores de diabetes mellitus, possam monitorizar sua glicemia, evitando complicações como cegueira diabética, insuficiência renal e diálise, neuropatia e amputações, complicações cardiovasculares, sequelas da hipoglicemia e morte.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O órgão solicitante observou as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal 2.684/2024 e verificou que o objeto do certame não se aplica ao mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15- ANEXOS

- 1) Anexo 1 – Memória de Cálculo
- 2) Anexo 2 – Cotação de Preços

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 12 de dezembro de 2025

Camila Tobias Romão – Chefe da Seção de Atenção Básica

CPF 368.157.438-37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F83-7352-3866-EED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA TOBIAS ROMAO (CPF 368.XXX.XXX-37) em 12/12/2025 14:32:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0F83-7352-3866-EED3>



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 04/12/2025 **A.F - Nº** **3210/2025**
Nº Processo 12114 **Ano Processo** 2024 **Modalidade** Pregão - Eletrônico
Nº Modalidade 95 **Ano Modalidade** 2024 **Cód. Ajuste:** 2025000007536
Fornecedor 9079 ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contato
CNPJ 06.105.362/0001-23
Endereço RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 DUQUE DE CAXIAS RJ 25055009
Bairro VILA SAO SEBASTIAO **Fone** **Fax** 21-2126-1629
E-mail licitacoes@accumed.com.br
Banco BANCO ITAÚ S.A. 6159 - 06500 - 9
Órgão Solicitante 8 - SECRETARIA DE SAUDE
Ficha 4695 **Dotação** 08.01.10.301.1010.2.288.339030.05.3010074
Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Contrato / Ano / Valor Contrato:

Forma de Pagamento CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL

Local de Entrega RUA DONA BALBINA N.923 - CENTRO

Prazo de Pagamento ATÉ 10 DIAS

Forma de Entrega ou Execução 2 - CONFORME EDITAL

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

Observações Proc. Administrativo 11.465/2025 - DONA BALBINA, 923 -CENTRO - ALMOXARIFADO DA SAÚDE- ENTREGA 7:30/16:00 HS - 3589-3708

Solicitações de Compra 779/2024 - 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitações de Consumo 2160/2025 - Unidade: 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Ata: 470/2024 Vigência: 26/12/2024 - 25/12/2025

Empenho 12521/2025 - liberação 1 - valor: 9.000,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
2	25.126.13	100.000,00000	UNID	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23G). - . CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE BAIXO A MÉDIO FLUXO (21 A 23G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE	0,0900	G-TECH AUTO LANCETA	9.000,0000



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data	04/12/2025			A.F - Nº	3210/2025
Nº Processo	12114	Ano Processo	2024	Modalidade	Pregão - Eletrônico
Nº Modalidade	95	Ano Modalidade	2024	Cód. Ajuste:	2025000007536

FORMA ASSÉPTICA, ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE
ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA
ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA
SAÚDE. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA
NR32. REGISTRO ANVISA.

Total Liberação :	9.000,00
Total :	9.000,00



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 25/09/2025 **A.F - Nº** **2539/2025**

Nº Processo 12114 **Ano Processo** 2024 **Modalidade** Pregão - Eletrônico

Nº Modalidade 95 **Ano Modalidade** 2024 **Cód. Ajuste:** 2025000006891

Fornecedor 9079 ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contato

CNPJ 06.105.362/0001-23

Endereço RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 DUQUE DE CAXIAS RJ 25055009

Bairro VILA SAO SEBASTIAO **Fone** **Fax** 21-2126-1629

E-mail licitacoes@accumed.com.br

Banco BANCO ITAÚ S.A. 6159 - 06500 - 9

Órgão Solicitante 8 - SECRETARIA DE SAUDE

Ficha 351 **Dotação** 08.01.10.301.1010.2.288.339030.02.3010003

Fonte de Recurso 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Contrato / Ano / Valor Contrato:

Forma de Pagamento CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL

Local de Entrega RUA DONA BALBINA N.923 - CENTRO

Prazo de Pagamento ATÉ 10 DIAS

Forma de Entrega ou Execução 2 - CONFORME EDITAL

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

Observações Proc. Administrativo 8.636/2025 - Local de Entrega*: DONA BALBINA, 923 -CENTRO - ALMOXARIFADO DA SAÚDE- ENTREGA 7:30/16:00 HS -3589-3708

Solicitações de Compra 779/2024 - 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitações de Consumo 1619/2025 - Unidade: 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Ata: 470/2024 Vigência: 26/12/2024 - 25/12/2025

Empenho 9358/2025 - liberação 1 - valor: 9.000,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
2	25.126.13	100.000,00000	UNID	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23G). - . CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE BAIXO A MÉDIO FLUXO (21 A 23G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE	0,0900	G-TECH AUTO LANCETA	9.000,0000



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data	25/09/2025			A.F - Nº	2539/2025
Nº Processo	12114	Ano Processo	2024	Modalidade	Pregão - Eletrônico
Nº Modalidade	95	Ano Modalidade	2024	Cód. Ajuste:	2025000006891

FORMA ASSÉPTICA, ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE
ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA
ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA
SAÚDE. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA
NR32. REGISTRO ANVISA.

Total Liberação :	9.000,00
Total :	9.000,00



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 06/06/2025 **A.F - Nº** **1576/2025**

Nº Processo 12114 **Ano Processo** 2024 **Modalidade** Pregão - Eletrônico

Nº Modalidade 95 **Ano Modalidade** 2024 **Cód. Ajuste:** 2025000006008

Fornecedor 9079 ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contato

CNPJ 06.105.362/0001-23

Endereço RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 DUQUE DE CAXIAS RJ 25055009

Bairro VILA SAO SEBASTIAO **Fone** **Fax** 21-2126-1629

E-mail licitacoes@accumed.com.br

Banco BANCO ITAÚ S.A. 6159 - 06500 - 9

Órgão Solicitante 8 - SECRETARIA DE SAUDE

Ficha 4570 **Dotação** 08.01.10.301.1010.2.288.339030.95.3010047

Fonte de Recurso 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR

Contrato / Ano / Valor Contrato:

Forma de Pagamento CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL

Local de Entrega RUA DONA BALBINA N.923 - CENTRO

Prazo de Pagamento ATÉ 10 DIAS

Forma de Entrega ou Execução 2 - CONFORME EDITAL

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

Observações Proc. Administrativo 4.711/2025 - Local de Entrega*: DONA BALBINA, 923 -CENTRO - ALMOXARIFADO DA SAÚDE- ENTREGA 7:30/16:00 HS -3589-3708

Solicitações de Compra 779/2024 - 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitações de Consumo 000/2025 - Unidade: 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Ata: 470/2024 Vigência: 26/12/2024 - 25/12/2025

Empenho 5606/2025 - liberação 1 - valor: 9.000,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
2	25.126.13	100.000,00000	UNID	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23G). - . CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE BAIXO A MÉDIO FLUXO (21 A 23G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE	0,0900	G-TECH AUTO LANCETA	9.000,0000



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data	06/06/2025	A.F - Nº	1576/2025
Nº Processo	12114	Ano Processo	2024
		Modalidade	Pregão - Eletrônico
Nº Modalidade	95	Ano Modalidade	2024
		Cód. Ajuste:	2025000006008

FORMA ASSÉPTICA, ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE
ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA
ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA
SAÚDE. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA
NR32. REGISTRO ANVISA.

Total Liberação :	9.000,00
Total :	9.000,00



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 21/03/2025 **A.F - Nº** **846/2025**

Nº Processo 12114 **Ano Processo** 2024 **Modalidade** Pregão - Eletrônico

Nº Modalidade 95 **Ano Modalidade** 2024 **Cód. Ajuste:** 2025000005390

Fornecedor 9079 ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contato

CNPJ 06.105.362/0001-23

Endereço RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 DUQUE DE CAXIAS RJ 25055009

Bairro VILA SAO SEBASTIAO **Fone** **Fax** 21-2126-1629

E-mail licitacoes@accumed.com.br

Banco BANCO ITAÚ S.A. 6159 - 06500 - 9

Órgão Solicitante 8 - SECRETARIA DE SAUDE

Ficha 4570 **Dotação** 08.01.10.301.1010.2.288.339030.95.3010047

Fonte de Recurso 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR

Contrato / Ano / Valor Contrato:

Forma de Pagamento CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL

Local de Entrega RUA DONA BALBINA N.923 - CENTRO

Prazo de Pagamento ATÉ 10 DIAS

Forma de Entrega ou Execução 2 - CONFORME EDITAL

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

Observações Proc. Administrativo 2.058/2025 - Local de Entrega*: DONA BALBINA, 923 -CENTRO - ALMOXARIFADO DA SAÚDE- ENTREGA 7:30/16:00 HS -3589-3708

Solicitações de Compra 779/2024 - 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitações de Consumo 836/2025 - Unidade: 02198 - S.S.- SECRETARIA DE SAÚDE

Ata: 470/2024 Vigência: 26/12/2024 - 25/12/2025

Empenho 2594/2025 - liberação 1 - valor: 9.000,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
2	25.126.13	100.000,00000	UNID	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23G). - . CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE BAIXO A MÉDIO FLUXO (21 A 23G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE	0,0900	G-TECH AUTO LANCETA	9.000,0000



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data	21/03/2025	A.F - Nº	846/2025
Nº Processo	12114	Ano Processo	2024
Nº Modalidade	95	Modalidade	Pregão - Eletrônico
		Ano Modalidade	2024
		Cód. Ajuste:	2025000005390

FORMA ASSÉPTICA, ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE
ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA
ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA
SAÚDE. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA
NR32. REGISTRO ANVISA.

Total Liberação :	9.000,00
Total :	9.000,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 12114/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº : 95/2024

Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente por delegação prevista no Decreto Municipal 2.708/2024 de 15/02/2024 e fundamentada nos elementos constantes dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o seu objeto aos licitantes vencedores, assim como seguem:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 06.105.362/0001-23

Seq.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (21 A 23G).	G-TECH AUTO LANCETA	500000	UNID	R\$0,09	R\$45.000,00
3	LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (28G)	G-TECH AUTO LANCETA	500000	UNID	R\$0,09	R\$45.000,00
Total:						R\$ 90.000,00

Fornecedor CEPALAB LABORATÓRIOS S/A - CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44

Seq.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE DE USO DOMICILIAR.	MEDISIGN TIRA DE GLI	500000	UNID	R\$0,24	R\$120.000,00
Total:						R\$ 120.000,00

Total de Adjudicação/Homologação: R\$ 210.000,00

Porto Ferreira, 26 de dezembro de 2024.

CARLA RENATA HISSNAUER
Autoridade Competente